



Indicação Nº 412/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Escola Estadual no Bairro Monte Serrat**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Escola Estadual no Bairro Monte Serrat**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à urgente necessidade de construção de uma escola estadual no bairro Monte Serrat. A ausência de uma instituição de ensino estadual na região tem levado a longos deslocamentos e dificuldades para os moradores, impactando negativamente o acesso à educação de qualidade para as crianças e adolescentes. A construção de uma escola estadual no bairro Monte Serrat proporcionará benefícios significativos, como a oferta de uma educação mais próxima e acessível para os alunos, a redução de deslocamentos e o fortalecimento da comunidade educacional local. Além disso, a nova escola permitirá um melhor aproveitamento do tempo escolar e o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes. Diante do exposto, proponho esta indicação para apreciação do plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração. Considerando o excelente trabalho já feito pelo Poder Executivo, faço esta indicação propondo a melhoria da qualidade de vida da população deste bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8Y8X5617H5EUDXK4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8Y8X-5617-H5EU-DXK4

